



ATA

Assembleia Geral Extraordinária Virtual – AGEv

26 de Agosto de 2020

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS-RMS

Às 09:00hrs do dia 26 de Agosto de 2020, a sala virtual de reuniões do aplicativo Cisco Webex Meetings foi aberta, para que o Presidente do CGIRS-RMS Gerlásio Martins de Loiola, prefeito de Forquilha, desse início à Assembleia Geral Extraordinária virtual convocada para tratar do Início da Operação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) e Estações de Transbordo (ETR). Participaram, com direito a voto, além do Presidente, os Prefeitos e Prefeitas das cidades de: **Graça** (Augusto Brito) por telefone, **Moraújo** (Carlos Áquila Cunha de Queiroz) por telefone, **Mucambo** (Francisco das Chagas Parente Aguiar) por telefone, **Pacujá** (Alex Henrique Alves de Melo), **Pires Ferreira** (Maria Marfisa Marques Aguiar), **Reriutaba** (Osvaldo Honório Lemos Neto), **Santana do Acaraú** (Raimundo Marcelo Arcanjo) e **Varjota** (Francisca Célia Rodrigues de Sousa) por telefone, os Vice-Prefeitos das cidades de **Alcântaras** (Joaquim Benício Filho), **Groaíras** (Francisca Angélica Matos Lopes) e **Varjota** (Cícero Teles Ximenes). O Presidente Gerlásio destacou as presenças do Promotor de Justiça Paulo Henrique de Freitas Trece, representando o Ministério Público (MPCE), de Paulo Henrique Lustosa e Vanessa Lima, representantes da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (SCIDADES), de Geraldo Basílio, Alceu Galvão e Alexandre Caetano, representantes da Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), de André Pereira, representante da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e, ainda, dos representantes Paulo Giovani (Forquilha), Helton Lopes (Graça), Juliana Ricardo (Massapê), Benedito de Paulo (Mucambo), Frank Pires Pereira (Pires Ferreira), Auxiliadora Cirliane Moraes Viana (Sobral) e Sidney Andrade de Oliveira (Varjota). O Presidente Gerlásio cumprimenta a todos os presentes e em seguida faz uma pequena introdução de como está a atual situação para o funcionamento da gestão integrada de resíduos sólidos explicando que inicialmente o modelo de funcionamento para a operação do conjunto CTR/ETR é que seria feita através da contratação de uma empresa que operacionalizaria todo o sistema porém nas três tentativas de licitação não houve sucesso pois ao ser lançada pela primeira vez, a licitação foi declarada deserta pois não compareceu nenhuma empresa interessada, ao ser lançada pela segunda vez,



foi cancelada, e ao ser lançada pela terceira vez, apesar de uma empresa ter comparecido, esta não tinha capacidade técnica para operar o conjunto CTR/ETR, após essas tentativas fracassadas o Consórcio optou por tentar a contratação direta que também não logrou êxito pois as empresas contatadas não se interessaram em operar a obra pelo valor que estava previsto no projeto básico do CGIRS-RMS. Posteriormente foi decidido, em vista da apresentação de uma proposta de execução direta pela Secretaria Executiva do Consórcio (SEXEC) e deliberação da Assembleia Geral, que o próprio Consórcio faria o gerenciamento direto da operação, fazendo-se necessária a alteração do anexo único do Contrato de Consórcio Público para permitir a contratação de pessoal para viabilizar o início da operação. A SEXEC, portanto, enviou aos municípios consorciados minutas de leis de alteração do Contrato de Consórcio para que fossem encaminhadas às câmaras municipais para aprovação, todavia, tendo em vista que até o momento o Consórcio só dispõe de 9 leis aprovadas, sendo elas dos municípios de Cariré, Forquilha, Groáiras, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Santana do Acaraú e Varjota, o Presidente solicitou aos municípios que não enviaram as leis aprovadas ainda que o façam até o dia 01 de setembro pois a previsão de início da operação é até o dia 10 de setembro e que o Consórcio encaminhe um ofício aos municípios que ainda não enviaram a lei aprovada ratificando a solicitação. Em seguida informa que o Consórcio já solicitou aos municípios o cadastramento dos veículos que irão transportar os resíduos destinados às ETR e CTR, destacando que o cadastro é fundamental uma vez que só através deste será possível a viabilização do início da operação até o dia 10 de setembro e explica que estes veículos só podem ser caçamba ou compactador uma vez que será necessário bascular dentro do container e não há como fazer isso com um caminhão comum. Em seguida indaga ao Secretário Executivo, Sr. Joselito Silveira, quantos municípios enviaram o cadastramento de seus veículos até o momento, sendo prontamente respondido que apenas Mucambo enviou, quando o Presidente solicita que seja ratificado, também, aos municípios a solicitação de envio do cadastramento dos veículos ao Consórcio e salienta a importância do cadastramento pois assim o CGIRS-RMS pode ter o controle do peso do carro e dos resíduos que está sendo destinado para a CTR tendo em vista que será pago por tonelada, em seguida passa a palavra ao Secretário Executivo que complementa a fala do Presidente explicando que o envio do cadastro de veículo é essencial pois as informações serão devolvidas aos municípios



principalmente no caso de existirem geradores privados pois será através das planilhas que o Consórcio enviará que o município saberá quanto o gerador privado depositou e cobrar adequadamente. Novamente com a palavra, o Presidente lembra aos Prefeitos presentes que cada ETR terá um balanceiro e porteiros e que é importante que haja um fiscal da prefeitura para que cada município junto ao balanceiro do consórcio certifique quanto ao controle do resíduo que está sendo destinado à ETR para que não haja questionamentos posteriormente quanto a possíveis erros. Com a palavra, o Sr. Joselito Silveira da informes quanto ao Contrato de Programa uma vez que a CTR e ETRs só podem começar a funcionar e receber resíduos das prefeituras que já estiverem com os Contratos de Programas assinados pelos Prefeitos e que nesses contratos haverá o valor de rateio das despesas de operação, que tem a estimativa de custar 6 (seis) milhões por ano e faz o adendo de que só haverá o valor preciso quando a operação realmente estiver funcionando mas que o Consórcio buscará desonerar os municípios disponibilizando espaço a outras prefeituras caso venha a existir no aterro sanitário, informa também que o valor da tonelada para cada município será menor do que o valor cobrado a uma empresa terceirizada e que a importância do peso se dá pelo fato de que com o peso é possível estabelecer exatamente a geração de resíduos em todas as prefeituras e, assim, melhorando a forma de operar a ETR. Em seguida o Secretário Executivo comunica que a ARCE fará uma apresentação para informar como será a regulação. O Sr. Geraldo Basílio, analista de regulação da ARCE, com a palavra cumprimenta todos os presentes e diz que é uma extrema satisfação poder participar do início desse grande feito no que tange à Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Ceará e passa a palavra ao Sr. Alceu Galvão que informa que quanto ao modelo de regulação que será proposto ao Consórcio, primeiramente será assinado para os próximos seis meses um termo cooperação técnica onde serão estabelecidas algumas metas, são elas: Ditar as primeiras resoluções para regulação dos serviços de manejo do Consórcio, propor um projeto de lei que será encaminhado ao Consórcio, definição de uma metodologia específica a qual a ARCE já tem mas que é necessário customizar e fazer um arranjo aderente ao poder de prestar serviços que hoje é direta pelo Consórcio e no passado não era, e explica que de acordo com o entendimento da assessoria jurídica da ARCE vão ser necessárias as aprovações de leis municipais acerca da taxa de regulação pois a assessoria entende que a cobrança só pode ser efetivada se houver a



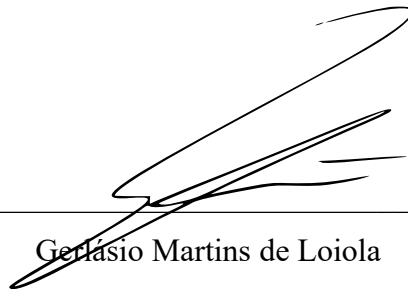
previsão de lei municipal, portanto a taxa precisa estar prevista em lei, todavia tendo em vista a pandemia e o período eleitoral não adianta colocar isso em discussão no momento e que ao final desse processo a ARCE enviará os projetos de lei. O Presidente, com a palavra, explana que no que diz respeito aos serviços de regulação e fiscalização pela ARCE ao Consórcio já e pode começar os serviços uma vez que em assembleia anteriores já foi deliberada a questão dos serviços que serão feitos pela ARCE e que a aprovação da Câmara Municipal é uma consequência pois os gestores municipais não podem efetivar gastos sem a aprovação da Câmara mas que nesse momento a ARCE juntamente com o Consórcio já podem trabalhar na minuta de lei para que seja encaminhada aos municípios consorciados para que logo após sejam enviadas às respectivas câmaras para aprovação. O Senhor Alceu informa que há previsão de uma segunda reunião com a equipe técnica do consórcio pois ainda não houve tempo hábil para essa reunião acontecer para discutir o parecer da assessoria jurídica da ARCE e que nos próximos 15 dias, havendo a concordância do Consórcio, o termo de cooperação técnica certamente estará sendo assinado entre Consórcio e ARCE e em sequência a minuta de lei será encaminhada aos municípios e, assim que estiverem aprovadas, será efetivada a regulação. O Presidente expõe que apesar da necessidade de discutir, também, sobre a taxa do lixo, essa discussão terá de ser feita posteriormente tendo em vista o período eleitoral e a infeliz situação de pandemia, o que coopera para não ser o momento adequado para essa discussão tão importante. Alceu informa que é muito importante ressaltar que a revisão do marco regulatório que foi aprovado em julho deixa bem claro que o Prefeito será responsabilizado por renúncia de receita, quem não cobrar será responsabilizado. Com a palavra o Sr. Geraldo Basílio encerra a apresentação informando que nesse momento a ARCE cuidará da parte de transbordo até a disposição final. Passando a palavra ao Secretário Executivo o Sr. Joselito Silveira ratifica que o Consórcio está pronto para iniciar a operação da CTR/ETR e aproveita o momento para reforçar a importância da aprovação das leis de alteração do contrato de consórcio dos municípios que não enviaram ainda, bem como a assinatura do contrato de programa e o envio ao CGIRS-RMS do cadastro dos veículos que transitarão pelas ETR e CTR e é complementado pela fala do Presidente que informa que o Consórcio está com as licitações todas realizadas de máquinas, transporte e combustível e aguardando apenas a ordem de serviço e as pendências de envio dos municípios, e dispõe da



oportunidade para pedir informações ao Secretário Executivo de Saneamento da SCIDADES, Paulo Henrique Lustosa, acerca das Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) pois estas, infelizmente, não estão prontas. O Secretário Paulo Lustosa, com a palavra, cumprimenta a todos e prontamente replica ao Presidente que o modelo que está desenhado pressupõe que em cada município haverá uma CMR que faria uma primeira triagem com a finalidade de diminuir o volume de resíduos que seriam transportados à CTR e conseqüentemente reduzir o custo da operação do sistema como um todo, a SCidades fez a licitação e a consultoria iniciou as obras, só que essa empresa teve dificuldades e desistiu, mas a SCidades está com uma nova licitação para lançar dependendo apenas de uma pendência que é a renovação da licença ambiental da CMR do município de Alcântaras que está prevista para ser resolvida até o final da semana, inclusive informa também que nessa nova licitação há o acréscimo de três CMR para os municípios de Pires Ferreira, Reriutaba e Varjota, que não haviam sido contemplados com uma CMR no início do projeto mas que agora terão, e finaliza sua fala parabenizando o Presidente, bem como o Secretário Executivo e toda a equipe que compõe o Consórcio pelo marco tão importante que é o início da operação da CTR/ETR. Novamente com a palavra, o Presidente agradece pelas palavras do Secretário Paulo Henrique Lustosa e agradece à SCidades e a todos os técnicos que compõe a Secretaria e ao próprio Governador do Estado, Sr. Camilo Santana, pois esse projeto seria muito mais dificultoso sem esse valioso apoio, e explica que no que tange ao município quanto às Centrais Municipais de Reciclagem é que todas as políticas pré aterro tem que ser estabelecidas sem contar com as CMRs que devem ser entregues no próximo ano mas que, apesar disso, já é possível iniciar a operação com os equipamentos que o CGIRS-RMS dispõe, todavia não iniciará com o recebimento dos resíduos de serviço de saúde (RSS) pois ainda resta receber um pedaço do equipamento para que seja viável o recebimento destes resíduos, sendo questionado pelo Prefeito Marcelo Arcanjo que, uma vez que o Consórcio não receberá o RSS, como os gestores podem proceder quanto à destinação deste resíduo. O Presidente, portanto, responde que o Consórcio receberá o RSS mas não nesse primeiro momento de operação pois diante das conversas da Presidência com a Secretaria Executiva e equipe técnica chegou-se a conclusão que é melhor operar com os equipamentos que estão aptos à uso e quando for possível, receber o RSS. Por fim, o Presidente esclarece mais uma vez que a operação será iniciada com os municípios que



tiverem aprovado a lei de alteração do contrato de consórcio, levando em consideração os prazos a cumprir do termo de ajustamento de conduta (TAC) que os municípios tem com o Ministério Público, contando também com a sensibilidade deste quanto aos prazos que não foram cumpridos considerando o ano atípico devido à pandemia. O Promotor de Justiça, Paulo Trece, afirma que o Ministério Público terá a tolerância necessária na questão dos prazos mas não abre mão que os gestores cumpram o compromisso pactuado no TAC. Certificando-se de que não havia nada mais a tratar, o Presidente Gerlásio Martins de Loiola agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a AGEv.



Gerlásio Martins de Loiola

PRESIDENTE



Joselito Silveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO